**REQUERIMENTO Nº 61/10**

**De Pesar**

“Voto de Pesar pelo passamento da **Srª. Amélia Aspenis de Abreu** ocorrido recentemente”.

 Sr. Presidente,

**REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, registrar em ata Voto de Pesar pelo falecimento da Srª. **Amélia Aspenis de Abreu,** ocorrido no dia 30 de janeiro de 2010.

O Sr. Amélia Aspenis de Abreu, contava com 74 (setenta e quatro) anos de idade, era viúva de José Moreira de Abreu, deixou os filhos Virginia, Aguinaldo, Marcos e Tânia, residia na Rua Aristides Polezzi 246 Conjunto Habitacional dos Trabalhadores.

Benquista pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de fevereiro de 2010.

**DANILO GODOY**

**PSDB**

- Vereador-